



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS MEDIANEIRA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-MD
SECRETARIA DE GESTAO ACADEMICA - MD
DEP. ACAD.DE PRODUC. E ADMINISTRACAO-MD
Avenida Brasil, 4232 - CEP 85884-000 - Medianeira - PR - Brasil
Telefone: (45) 3240-8101 - www.utfpr.edu.br



Ofício nº 24/2021 - DAPRO-MD

Medianeira, 22 de julho de 2021;
111º da Criação, 15º da Transformação.

A(o) Sr(a).

Diretora de Graduação e Educação Profissional do campus Curitiba.

Assunto: **Geral: Análise e Encaminhamento de Documentos**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.019646/2021-54.

Prezado(a) Senhor(a),

PROCESSO Nº: 23064.019646/2021-54

INTERESSADO: DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT

Tendo em vista:

- a) o Edital DIRGRAD-CT - 21/2021 - Programa de Apoio a Aquisição/Renovação de Licenças de Softwares e Manutenção dos Laboratórios Acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Curitiba Da UTFPR (Prolab-CT);
- b) o Edital Resultado Preliminar (2136360) e a Planilha Análise (2136348);
- c) o Recurso (2140308) em face ao resultado preliminar do Edital 21/2021 (2052730) e a Planilha Recurso (2144588) apresentada com os respectivos questionamentos assinalados.

A Comissão de Avaliação das Propostas, vem por meio deste instrumento, perante todos os interessados, apresentar as respostas quanto ao recurso apresentado, e atendendo às sugestões do Parecer Técnico do COGETI-CT (2144822) e respectiva planilha (2144836).

Quanto aos softwares, esta Comissão recomenda que o peso da nota atribuído pela variável "*Máquina/equipamento, quanto tempo o equipamento está sem manutenção*" seja **desconsiderado** para os itens **P2-1, P2-3, P4-30, P5-6, P6-24**.

Quanto às peças para computador e demais itens de TIC, esta Comissão recomenda que o peso da nota atribuído pela variável "*Máquina/equipamento, quanto tempo o equipamento está sem manutenção*" seja

mantido aos itens **P4-29; P4-31; P4-32; P4-33; P4-34; P4-35; P4-36; P4-37; P4-38.**

Quanto aos demais itens descritos no referido recurso, esta Comissão entendeu que o peso da nota atribuído pela variável "*Máquina/equipamento, quanto tempo o equipamento está sem manutenção*" seja **desconsiderado / mantido** conforme descrição e respectivas justificativas listadas a seguir.

Item	Sugestão
P2-4	Desconsiderar o item por se tratar de material de consumo que não necessita manutenção.
P4-1; P4-2; P4-3; P4-4	Desconsiderar os itens por se tratar de aquisição de material de consumo novo que será utilizado em disciplinas diversas e que para tanto ainda não necessitaram manutenção.
P6-6	Desconsiderar o item por se tratar de aquisição de software de simulação novo e que não necessitou manutenção.
P6-14	Desconsiderar o item por se tratar de renovação de licença de software e que não necessitou manutenção.
P4-25; P4-26; P4-27; P4-28	Manter os itens, por se tratar de material de consumo que são usados em disciplinas diversas e cuja manutenção é necessária para o funcionamento normal.

Atenciosamente,

NERON ALIPIO CORTES BERGHAUSER

Presidente da Comissão

WAGNER ENDO

Membro da Comissão

MARCOS ROBERTO BOMBACINI

Membro da Comissão

SANDRA REGINA DA SILVA PINELA

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NERON ALIPIO CORTES BERGHAUSER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/07/2021, às 18:19, conforme horário oficial



de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS ROBERTO BOMBACINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 22/07/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WAGNER ENDO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 22/07/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SANDRA REGINA DA SILVA PINELA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/07/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2155336** e o código CRC (and the CRC code) **A581B85A**.